



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, Nº 2870 – Candelária – Natal/RN, CEP: 59066-220, inscrita no CNPJ: 06.291.731/0001-10, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.202,00 (três mil duzentos e dois reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.122.0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.**
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 173950/2017-9
PROCESSO: 00610096.001232/2019-11
PÁGINA:

Sendo R\$ 3.202,00 (três mil duzentos e dois reais), referentes ao período de 01/12/2019 até 31/12/2019 e R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais) referentes ao período 01/01/2020 até 30/11/2020.

2019 – R\$ 3.202,00 (três mil duzentos e dois reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2020 – R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais).
Elemento da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

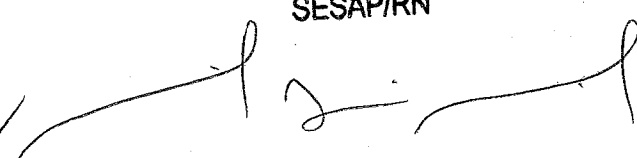
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2019 até 30/11/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

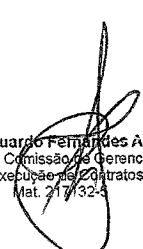
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

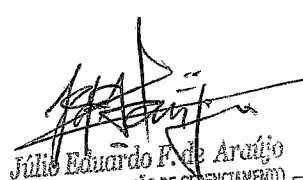
Natal/RN, 28 de Novembro de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PP/ 
Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217/324

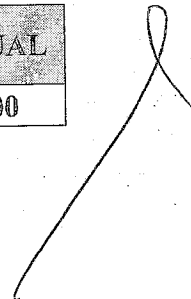

Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 09/12/2019
PÁGINA: 13

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 173950/2017-9
PROCESSO: 00610096.001232/2019-11
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RENAULT DUSTER 4X2	1	R\$ 3.202,00	R\$ 38.424,00

SESA/P/HOSPITAL RAFAEL FERNANDES
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva na parte mecânica e elétrica do grupo-gerador de Energia do Hospital Rafael Fernandes, com substituição de peças originais e insumos.

A Pregoeira do HRF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR LOTE.

A abertura e disputa se dará no dia 16/12/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926856. Informações: (84)3315-3495.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br. Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2019.

Aurelinda Maria da Costa
Pregoeira do HRF

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/19.

Processo: 106007/2017-6.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.

Objeto: O objeto da presente licitação destina-se a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Diagnóstico em Cardiologia, por meio de implementação de solução do TELEMEDICINA, para realização de exames de Eletrocardiografia - ECG com Segunda Opinião Médica em Cardiologia - através do comodato de 190 (cento e noventa) aparelhos de Eletrocardiograma Portátil de 12 Derivações Simultâneas, com franquia por aparelho de 9.500 (nove mil e quinhentos) exames/mês, que poderão ser utilizados através das modalidades áudio e digital, tanto por telefonia fixa e móvel, como através da Internet e outros dispositivos móveis, como até mesmo, via fac-símile (fax) e aplicativo web para emissão de relatórios gerenciais e estatísticos.

O objeto do contrato poderá ter subcontratação parcial, conforme disposto no artigo 72 da Lei 8.666/93. Poderão ser subcontratadas as seguintes rotinas:

Treinamento e Capacitação continuada de técnicos das unidades contempladas no programa;

Suporte técnico 24 horas 07 dias da semana para manutenção preventiva/corretiva com substituição dos aparelhos em uso que apresentarem defeitos de funcionamento nas unidades contempladas no programa, realizando efetivamente o gerenciamento de problemas operacionais.

Valor: A este instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.071.600,00

equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 89.300,00.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos para atenderem às despesas no valor de R\$ 1.071.600,00, serão custeados com recursos da Contratante assim classificados:

Programação: 24131.10.302.0021-238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa 3.3.90.39.50 - Serviço Médico, Interação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Da validade e vigência: O contrato terá um prazo de execução inicial de 12 (doze) meses, de 01/12/2019 até 30/11/2020 com eficácia com a publicação do extrato no DOE, sua atual redação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Roberto Vieira Botelho, Pela Contratada.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/18.

Processo Mde: 00610261000132/2018-29.

Processo: 00610261000676/2019-71.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa MONTANA CONSTRUÇÕES.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento quando da divulgação do IPCA do mês de novembro/2019, conforme cláusula nona do contrato original.

Parágrafo Único: É de obrigação da CONTRATANTE o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Do Valor: AO presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 221.772,00,

equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 18.481,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 221.772,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339639.10 - Locação de Imóveis. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 18.481,00 para atender no período de 01/12/2019 até 31/12/2019 e R\$ 202.741,00 para atender ao período de 01/01/2020 até 30/11/2020.

Da Validade e Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/12/2019 até 30/11/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Gilmar de Carvalho Lopes Pela Contratada.

SESA - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17.

Processo Mde: 173950/2017-9.

Processo: 00610096.001232/2019-11.

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa 3A LOCAÇÕES EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.424,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.202,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 38.424,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 3.202,00 referentes ao período de 01/12/2019 até 31/12/2019 e R\$ 35.222,00 referentes ao período 01/01/2020 até 30/11/2020.

Da Validade e Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/12/2019 até 30/11/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato de Contrato 32/2019 Processo nº 00610344.0000044/2019-98

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a SGT TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

Objeto: Locação de 02 (dois) equipamentos, com fornecimento de insumos, para realização de exames de identificação de fungos e hemocultura.

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação: 24.131.10.302.0021-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 119.111,19 (cento e dezoito mil cento e onze reais e dezoito centavos) sendo de 18 a 31 de outubro/2019 o valor de R\$ 21.211,19 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos) e de novembro a dezembro/2019 o valor mensal de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Fonte 100 (Recursos do SUS). Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 468.288,81 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 17 de outubro de 2020, serão incluídas na proposta orçamentária da SESA para Unidades Hospitalares sendo: 24.131.10.302.0021-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos). R\$ 468.288,81 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo o valor mensal de janeiro/2020 a setembro/2020 de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) e de 01 a 17 de outubro/2020 o valor de R\$ 27.738,81 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos). Fonte 100 (Recursos Ordinários).

Vigência: 17/10/2019 a 16/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Jonas Agnaldo Pires

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato de Contrato nº 36/2019 - Processo nº 00610594.0000003/2019-50

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a JOSEMILSON DE ARAUJO SILVA

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação da estrutura da laje do Centro Cirúrgico e revitalização do heliponto do bloco "D"

Os créditos orçamentários ao atendimento deste Contrato correrão a conta da dotação: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.21 (Reforma, Manutenção e Conservação de Obras de Infraestrutura) de R\$ 234.230,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais), sendo o valor de R\$ 74.838,33 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para o 1º mês e o valor de R\$ 159.391,66 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para o 2º mês.

100 (Recursos Ordinários).

Garantia do serviço: de 5 (cinco) anos a contar da conclusão do serviço, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Josemilson de Araújo Silva Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção

Turística - EMPROTUR

Termo de Dispensa de Licitação Nº 21/2019

Processo Número: 12610014.002077/2019-10.

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado em elaboração de Parecer/Laudo estrutural.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado em elaboração de Parecer/Laudo estrutural, para que elabore um laudo identificando as reais condições das estruturas e as necessidades de manutenção do Auditório Wilma de Faria, conforme condições e especificações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº 12610014.002077/2019-10.

JUSTIFICATIVA: Garantir a integridade física dos usuários do Centro de Convenções de Natal, servidores, e demais pessoas que transitam nas suas dependências, assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de desabamento, buscando uma maior segurança na utilização, orientação e equipamentos adequados realizar dos serviços a serem realizados em toda estrutura do Auditório Wilma de Faria.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento;

Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais;

Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Parais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: MATEUS FERNANDES DA COSTA CARLOS - CNPJ 31.725.099/0001-12. Natal-RN, 03 de dezembro de 2019.

BRUNO GIOVANNI REIS - Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2019 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO E A EMPRESA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO QUE SE ESPECIFICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET/RN, NO MUNICÍPIO DE NATAL E GRANDE NATAL. PROCESSO Nº 00310020.002163/2019-02/SET.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 20/2018 CPL/SEARH, Ata de Registro de Preços 018/2018 CRP/SEARH.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte, no município de Natal e Grande Natal.

VALOR TOTAL: R\$ 10.852,08 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte 0.1.00.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 meses a partir da data da sua assinatura. Local e data: Natal/RN, 29 de novembro de 2019.

Assinaturas - Pela Contratante: Manoel Assis Rodrigues Borges - Secretário Adjunto da Tributação Pela Contratada: Gabriele Messias França - Sócia Proprietária da Empresa Mix Comércio e Serviços Eireli - ME

TESTEMUNHAS: João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64

Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020-2019/SEAP - PROCESSO nº

06010012.002184/2019-06 SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O objeto do presente Processo é a aquisição de material para serem utilizados no Projeto de Reintegração Social, intitulado "Trabalhando a Liberdade", visando atender aos interesses da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme quantidades, especificações e condições gerais, contidas na Cláusula Quinta do presente Contrato.

MATERIAL

ROCADEIRA GAS. C/1 LAMINA, 3 PONTAS 300mm

MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 240AMP

ESMERILHADEIRA 115MM 700W

FURADEIRA IMPACTO

TORNO BANCADA FIXO Nº8 PROFESSIONAL

CARRINHO DE MÃO

BANCADA COM SERRA CIRCULAR C/8 FUNÇÕES

SERRA TICO TICO

PARAFUSADEIRA ELÉTRICA

O valor global para a presente contratação é de R\$ 17.337,00 (dezesete mil trezentos e trinta e sete reais).

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Dotação Orçamentária: Os créditos orçamentários ao atendimento deste processo correrão a conta do Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS. No Elemento de Despesa 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTO - 44.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, na fonte 0.1.90 - Recursos Diversos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deverão ser adequadas nas dotações acima identificadas no caso que lhe couber.

Local e Data: Natal (RN), 03 de dezembro de 2019.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANCILEIDE SILVA DE ANDRADE - Representante da Contratada.

Testemunhas: WLADIMIR CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA - CPF: 050.960.084-01 e MARIA OZANILDA DANTAS, CPF: 258.002.053-53.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021-2019/SEAP - PROCESSO nº

06010012.002182/2019-17 SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de material para serem utilizados no Projeto de Reintegração Social, intitulado "Trabalhando a Liberdade", visando atender aos interesses da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme quantidades, especificações e condições gerais, contidas na Cláusula Quinta do presente Contrato.

O valor global para a presente contratação é de R\$ 16.991,10 (dezesseis mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Dotação Orçamentária: Os créditos orçamentários ao atendimento deste processo correrão a conta do Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS. No Elemento de Despesa 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO - 33.90.30.42 - FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS, na fonte 0.1.90 - Recursos Diversos. Orçamentos do Banco Mundial.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deverão ser adequadas nas dotações acima identificadas no caso que lhe couber.

Local e Data: Natal (RN), 03 de dezembro de 2019.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e FRANCILEIDE SILVA DE ANDRADE - Representante da Contratada.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 e MARIA OZANILDA DANTAS, CPF: 258.002.053-53.